

PORTARIA Nº 93, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR - PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2022-FAPDF, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada por meio do Contrato de descentralização de recursos destinados à Subvenção Econômica 54530939, em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA, com vistas à estimular, orientar e promover a criação de empresas de base tecnológica inovadoras e de alto crescimento em todo o território nacional, incluindo subvencionar economicamente estas empresas. Processo SEI: 04005-00001063/2018-68.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - FABIANA LOPES DE LUCENA, matrícula nº 1.431.237-9;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700951-0;

Art. 3º Revogar a Portaria nº 43, de 23 de abril de 2021, DODF nº 77 de 27 de abril de 2021, pg. 63.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

PORTARIA Nº 94, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executiva, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2022-FAPDF, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, Convênio nº 04/2020, cujo objeto é a conjunção de esforços entre os parceiros, por mútua cooperação técnica científica, visando apoiar a execução e o desenvolvimento de projetos e ações de Pesquisa, Inovação e Extensão voltados para o desenvolvimento e incorporação de tecnologias digitais para o diagnóstico, o tratamento da infecção causada pela COVID-19, processo: 00193-00000479/2020-80.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - FABIANA LOPES DE LUCENA, matrícula nº 1.4031.237-9;

II - ISEQUIEL PIRES MEDEIROS, matrícula nº 1.698.750-0

Art. 3º Revogar a Instrução nº 111, de 21 outubro de 2020, DODF nº 207 de 03 de novembro de 2020, pg 41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

PORTARIA Nº 95, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189/2022 resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executiva, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2022-FAPDF, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e a Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX, Convênio nº 05/2019, para a execução do projeto "Contraturno Digital", o qual propõe-se ao desenvolvimento de um programa de educação focado no aluno, com ênfase na modernização do ensino, no estímulo e na adoção de novos modelos de ensino/aprendizagem de alunos do ensino médio de unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Processo SEI: 00193-00001590/2019-50.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 1.694.849-1;

Art. 3º Revogar a Portaria nº 57, de 01 de setembro 2022. DODF nº 167, 02 de setembro de 2022, pg. 64.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

PORTARIA Nº 96, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executiva, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal - SENAI-DF", Convênio nº 03/2019, para a execução do projeto "Programa DF Mais Produtivo", o qual propõe-se à expansão das ações de aumento de produtividade nas empresas do Distrito Federal. Para remanejamento dos recursos alocados. Processo SEI:04008-00000312/2019-02.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 1.694.849-1;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700951-0;

Art. 3º Revogar a Portaria nº 59, de 01 de setembro de 2022, DODF nº 167, 01 de setembro de 2022, pg. 65.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

PORTARIA Nº 97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 1.200.299-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação, para substituir MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4, Gerente da Gerência de Material e Serviços, da Diretoria de Gestão da Administração, Símbolo CPC-08, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, por motivo de férias da titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

PORTARIA Nº 98, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1.690.830-9, Gerente, da Gerência de Eventos Científicos e Tecnológicos, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, matrícula 1.701.340-2, Coordenador, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022 por motivo de férias da titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar LUDMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 1.693.200-5 e DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula nº 1.689.676-9, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executoras das Notas de Empenho nº 00192/2022 e nº 00920/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de apoio operacional e logístico, abrangendo os serviços de editoração, impressão, encadernação e preparação de Ebooks, para confecção de livro, para atender as demandas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme consta nos autos do Processo nº 00193-00000248/2022-38.

Art. 2º As servidoras de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 677, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: